



PUBLICAÇÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 DE 09/01/2014.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 - SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA, brasileiro, Pregoeiro, casado, inscrito no CNPF/MF sob o nº 773.383.753-72, portador do RG: 1.534.714 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra: 63, Casa: 42 - Bairro: Bela Vista II, na Cidade de Teresina - PI, localizável no mesmo endereço profissional, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo de Execução de Serviços Técnicos Especializados compreendendo elaboração de editais, acompanhamento de processos administrativos junto à Comissão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº 010/2014 - Inexigibilidade Nº 005/2014, com sujeição às normas consubstanciadas no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Sexta, do Contrato nº 017/2014 de, 09 de janeiro de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"CLAUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este CONTRATO terá prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09.01.2014, podendo ser prorrogado por igual ou superior período, de acordo com as partes CONTRATANTES, por escrito e por meio de Termo Aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Antônio Almeida (PI), 06 de Janeiro de 2014.



PUBLICAÇÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014 DE 25/03/2014.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.018/0001-11, com sede na Praça Prof. Agostinho Varão, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por seu Prefeito Sr. João Batista Cavalcante Costa, brasileiro, casado, portador do RG nº 144.856 - SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº 047.075.673-04, residente e domiciliado em Antônio Almeida - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, F. S. SALES - ME - IMAGEM ELETRO SAT, empresa privada com registro no CNPJ: sob o nº 05.521.115/0001-46, com endereço na Av. Anderson Ferreira nº 411, cidade de Piriipiri (PI), representada neste ato por seu titular Sr. François Silva Sales portador do CPF: 251.341.208-70 RG: 1.428.594 - SSP/PI, localizável no mesmo endereço profissional, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo de Locação dos Equipamentos em Sistema de Comodato de Radiocomunicação Via Link Web do SAMU, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº 021/2014 - Inexigibilidade Nº 009/2014, com sujeição às normas consubstanciadas no art. 57, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração da Cláusula Terceira, do Contrato nº 039/2014 de, 25 de março de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado até o limite de 48 meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, se assim o exigir o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Antônio Almeida (PI), 31 de Dezembro de 2014.



Estado do Piauí CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ



TERMINO DO 1º OFICIO

Gabinete Nuno de Araújo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curimatá para a Eleição da Mesa Diretora para o Bienio 2015-2016 realizada na Unidade Escolar Desembargador Amarel, localizada na Rua Mestre Marcelino no centro desta cidade às nove horas e trinta minutos do primeiro dia de mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, formada a Mesa de Trabalho pelos nove vereadores desta legislatura, os quais foram unânimes em aceitar a criação de "Pai Novo" e em seguida uma criação pela vereadora Eginay Suster Bastos. O momento cívico introdutório à solenidade foi cantado o Hino Nacional Brasileiro e em seguida o Hino de Curimatá cantado a capela. O presidente em exercício Gabriel Nuno de Araújo destacou em seu pronunciamento inicial fez um balanço dos trabalhos e ações de seu mandato à frente da Câmara Municipal de Curimatá no biênio 2013-2014, em seguida passou a palavra para o vereador Jeomar Araújo de Oliveira para conduzir o momento de abertura oficial da eleição da Mesa Diretora após intervalo de dez minutos os trabalhos foram reconduzidos, o vereador Jeomar convidou para escrutinarem os senhores: Dimas José de Gama e Marcos Severino para empurrar as cédulas e fazer a contagem de votos. Após contados o senhor Jeomar Araújo de Oliveira informou aos presentes, que a eleição da Mesa Diretora contou apenas uma chapa, desacompanhada da seguinte forma Presidente: Benedito Vagado Guerra, vice Presidente: Alva Regina Jacobina de Alencar e Secretário: Cleberton Nuno Bastos. Após a apuração dos votos pelos escrutinadores foi declarado o seguinte resultado: nove votos sim, digo, por unanimidade. Após contados o condutor dos trabalhos, Jeomar Araújo de Oliveira proclamou eleito e automaticamente empurrados os componentes da chapa supracitada e declarou encerrado os trabalhos da Sessão e Passa a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curimatá para o biênio 2015-2016, passando a palavra ao Presidente eleito, Sr. como Presidente, o Senhor Benedito

Vagado Guerra agradeceu a Deus e aos seus pares pela confiança nele depositada. Após contados passou a palavra aos vereadores, bem como aos presentes. Após contados, o Presidente declarou encerrado os trabalhos, e, para constar, houve a presença de todos os vereadores devidamente assinados pelos presentes: Tullio Rodrigues Suster, Wilson Pereira da Silva.

Benedito Vagado Guerra

Alva Regina Jacobina de Alencar

Cleberton Nuno Bastos

Jeomar Araújo de Oliveira

Francisco de Assis

Edson Suster Bastos

Edson Suster Bastos

Francisco de Assis

Benedito Ribeiro

Jacobina Bezerra

Angela de S.S. Lourenço

Adriana Vicente Guerra

Edson Suster Bastos

Francisco de Assis

